

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA

Ref. SESSÃO : Plenária Ordinária nº 1046
DECISÃO Nº : 068/2010
PROTOCOLO Nº : 13.474/2010
INTERESSADOS : COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA-PA - **CEAP**

EMENTA: **ADROVA O "PRAZO PARA RE-CADASTRAMENTO DE CURSOS E INSTITUIÇÕES NO CREA-PA".**

DECISÃO

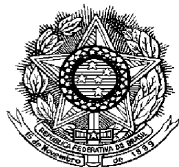
O Plenário do CREA-PA reunido em Sessão Ordinária Nº 1046, de 14/10/2010, apreciando o **PROCESSO Nº 13.474/2010 – COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E ATRIBUIÇÃO PROFISSIONAL DO CREA/PA – CEAP. Assunto: "PRAZO PARA RE-CADASTRAMENTO DE CURSOS E INSTITUIÇÕES DE ENSINO NO CREA-PA" DECIDIU APROVAR, POR UNANIMIDADE, o PARECER** do Relator Conselheiro Eng. Florestal Fernando Antonio Souza Bemerguy, nos seguintes termos: "..... A Comissão de Educação e Atribuição Profissional – CEAP, preocupada com possíveis cobranças e prazos que deverão ser estabelecidos pelo Conselho Federal – CONFEA, quanto à Concessão de Atribuições aos Profissionais que ingressaram nas IES após 01 de julho de 2007, data de entrada em vigor da Resolução 1.010/05 solicita, em caráter de urgência a todas as **Câmaras Especializadas**, que decidam um **Prazo Único Final para entrega da documentação necessária ao Cadastramento Institucional**, sob pena dessas IES terem o Cadastro de seus cursos suspenso até que promovam a devida atualização necessária, o que impossibilitará o registro profissional dos egressos dos cursos dessas Instituições. **A CEAP sugere o prazo limite em 01 de novembro próximo, ou seja, 01/11/10. Voto: Assim sendo, somos de PARECER FAVORÁVEL AO PRAZO LIMITE SUGERIDO PELA CEAP EM 01/11/10....**". Presidiu a Sessão o **Engenheiro Civil JOSÉ LEITÃO DE ALMEIDA VIANA**. Presentes os Senhores Conselheiros Regionais: - **Engenheiros Civis:** Antonio dos Santos Ferreira Neto, Antonio Noé Carvalho de Farias, Armando de Nazaré Dias Machado, Carlos Eduardo Domingues e Silva, Evaristo Clementino Rezende dos Santos, Gilberto Olival Von Grap de Souza, Harold Stoessel Sadalla, Maria Olívia Barbosa de Lima, Mário Natahanel de Almeida Figueira e Roberto Serra Pacha. - **Engenheiros Eletricistas:** Dário Parente Santos e Ricardo Guedes Accioly Ramos. - **Engenheiros Mecânicos:** Raimundo Lucier Marques Leal Júnior e Ricardo José Lopes Batista. - **Engenheiro Químico:** Carlos Augusto de Brito Carvalho. - **Engenheiros Agrônomos:** Dilson Augusto Capucho Frazão, Maria de Jesus Jorge Rodrigues e Pedro Paulo da Costa Mota. - **Engenheiro Agrícola** Celso Shiguetoshi Tanabe. **Engenheiro Florestal** Fernando Antonio Souza Bemerguy. - **Arquitetos:** Arnaldo Ribeiro dos Santos Júnior, Luiz Fernando Martins Pinto, Célia Maria da Paixão Monteiro, Stélio Saldanha Santa Rosa e Wellington de Souza Veloso. - **Geologia e Minas:** José Maria do Nascimento Pastana e Iloé Listo de Azevedo.//

Cientifique-se e cumpra-se.

Belém (PA), 14 de Outubro de 2010

Eng. Civil José Leitão de Almeida Viana
- Presidente, do CREA/PA -

Tim/Tim



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA, ARQUITETURA E AGRONOMIA DO PARÁ-CREA/PA